



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 220/2023 TRE-AL/PRE/AEP**

Atualiza os termos da Portaria Presidência nº 95/2021, que concebeu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno -,

CONSIDERANDO o regido pela Res./CNJ nº 351/2020; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos Processos SEI nº 0005214-33.2021.6.02.8000 e 0011814-07.2020.6.02.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Presidência nº 95/2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

V – Luís Gustavo de Oliveira Lúcio (servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão);

...

VII – Karla Daniella Rogerio da Silva (colaboradora terceirizada);

IX – Eduardo Jorge Leão Barbosa de Lima (estagiário) ...”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**  
**Presidente**

Maceió, 23 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 23/05/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1298566** e o código CRC **66DAFB21**.

0011814-07.2020.6.02.8000

1298566v3